

CHAMADA PÚBLICA

Concurso - SEGUNDA FASE DO #DesafioUNAIDS

I. INTRODUÇÃO

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS) em parceria com a Embaixada dos Países Baixos, torna pública a chamada para o concurso da segunda fase do #DesafioUNAIDS.

A Conferência Internacional de AIDS é a maior conferência do mundo sobre um tema relacionado à saúde global. A 22ª Conferência Internacional de AIDS (AIDS 2018) será realizada em Amsterdã, Holanda, entre os dias 23 e 27 de julho de 2018. O tema da AIDS 2018 é “Quebrando Barreiras, Construindo Pontes”, o qual busca chamar atenção para a necessidade de abordagens baseadas em direitos para alcançar mais efetivamente as populações-chave. A Conferência tem como objetivo fortalecer as respostas baseadas em Direitos Humanos e evidências, adaptadas às necessidades de comunidades particularmente vulneráveis.

O UNAIDS acredita que as cidades têm um papel crítico na aceleração da resposta ao HIV e no fim da epidemia da AIDS até 2030. Em dezembro de 2014, prefeitos de todo o mundo se reuniram em Paris, França, para assinar uma declaração que visava acabar com a epidemia de AIDS em suas cidades. Ao assinar a Declaração de Paris de 2014, os prefeitos se comprometeram, através de um conjunto de compromissos, a colocar as cidades na Via Rápida (Fast-Track, em inglês) para acabar com a epidemia de AIDS. Esses compromissos incluem atingir as metas 90–90–90 do UNAIDS, as quais preveem que, até 2020, 90% das pessoas vivendo com HIV sejam diagnosticadas; que 90% delas estejam em tratamento; e que 90% delas tenham carga viral indetectável, mantendo-as saudáveis e reduzindo o risco de transmissão do HIV.

Amsterdã (Holanda) e Salvador (Brasil) são “Fast-Track Cities”, o que significa que elas se comprometeram a acelerar suas respostas ao HIV para garantir que o mundo alcance a ambiciosa meta de acabar com a AIDS até 2030.

Amsterdã está entre as primeiras cidades a alcançar as metas 90-90-90, ou seja, 90% das pessoas vivendo com HIV foram diagnosticadas, 90% das pessoas diagnosticadas estão em tratamento e 90% das pessoas em tratamento têm carga viral indetectável.

Salvador com o apoio do UNAIDS Brasil tem conseguido avanços importantes, incluindo a expansão e qualificação da testagem, tratamento e atenção ao HIV no sistema público de saúde da cidade. Para complementar esses esforços e construir a capacidade da sociedade civil, bem como fortalecer a participação dos jovens na resposta, em 2016 e 2017 o UNAIDS também apoiou a cidade na organização de várias atividades de capacitação, incluindo um treinamento sobre o novo Marco Legal para as Organizações da Sociedade Civil e o Curso para Jovens Ativistas em Saúde e Direitos Humanos, com participação de 50 jovens de populações-chave.

Segundo dados do último Boletim Epidemiológico do Ministério da Saúde, o crescimento dos casos de AIDS entre os jovens (15 a 24 anos) continua sendo uma preocupação importante e as ações nesse segmento devem ser intensificadas. De 2006 a 2015, a taxa de detecção de casos de AIDS em jovens de 15 a 19 anos quase triplicou (de 2,4 para 6,9 casos por 100.000 habitantes) e entre jovens de 20 a 24 anos, mais do que dobrou (de 15,9 para 33,1 casos por 100.000 habitantes).

Como parte da estratégia do UNAIDS para apoiar a resposta brasileira à epidemia, o UNAIDS lançou em 2017 o #DesafioUNAIDS, convidando os criadores de conteúdo online (Youtubers) para participarem de uma mobilização para um grande debate virtual sobre HIV, sexualidade, estigma e discriminação. Ao

engajar influenciadores do Youtube, seus seguidores e fãs, o UNAIDS Brasil teve o objetivo de mostrar que nenhuma pergunta sobre HIV e sexualidade merece ficar sem resposta. E mais: provocar uma reflexão sobre como estamos debatendo questões tão importantes como essas na internet. No formato de um jogo, cada youtuber recebia uma caixa com as instruções do #DesafioUNAIDS e um kit com 15 das 50 perguntas mais frequentes da internet, selecionadas pelo UNAIDS, sobre dúvidas relacionadas a transmissão do HIV, tratamento, prevenção e discriminação. Os participantes podiam pular 3 destas perguntas, “googlar” uma delas e tirar dúvida sobre uma última com um especialista. Reunindo participação de mais de 30 criadores de conteúdo e influenciadores digitais, o #DesafioUNAIDS teve cerca de 1,1 milhão de visualizações orgânicas nos vídeos produzidos para Youtube em dezembro de 2017.

Considerando este contexto, e a importante oportunidade estratégica com a realização da Conferência AIDS 2018 em Amsterdã, a Embaixada dos Países Baixos e o UNAIDS Brasil se unem para convocar jovens a aceitarem o desafio e proporem um projeto que tire o #DesafioUNAIDS do mundo virtual e o traga para o mundo real, a partir da apresentação de uma proposta de ações para levar o diálogo sobre prevenção do HIV, Zero Discriminação e as metas 90-90-90 para comunidades, bairros, escolas e universidades da região metropolitana de Salvador.

II. CONCURSO / OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 Esta chamada pública tem o objetivo de convocar jovens residentes da região metropolitana de Salvador a apresentarem uma proposta de projeto para a segunda fase do #DesafioUNAIDS. Deverão ser apresentados projetos que visem tirar o #DesafioUNAIDS do mundo virtual, levando o diálogo sobre prevenção do HIV, Zero Discriminação e as metas 90-90-90 para comunidades, bairros, escolas e universidades da região metropolitana de Salvador.

2.2 O melhor projeto será selecionado e o(a) vencedor(a) ganhará a oportunidade de participar da 22ª Conferência Internacional de AIDS que acontecerá do dia 23 ao dia 27 de julho em Amsterdã na Holanda, com todos os custos de inscrição na conferência, passagens de avião em classe econômica (Salvador-Amsterdã-Salvador) e diárias para cobrir as despesas com hospedagem e alimentação custeadas pela Embaixada dos Países Baixos.

III. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 29 anos completos, até o dia estipulado para a divulgação do resultado final.

3.2 Ser residente na região metropolitana de Salvador.

3.3 Ter passaporte válido por, no mínimo, 6 meses após a data da viagem.

Observação: se o(a) candidato(a) não possuir passaporte ou passaporte válido até o momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentá-lo até o dia 10 de maio de 2018, caso seja selecionado. A não apresentação do passaporte até esta data implicará na exclusão do candidato do processo e transferência do prêmio para o segundo colocado.

3.4 Ter disponibilidade de viajar para Amsterdã, Holanda durante o período do dia 21 até o dia 29 de julho de 2018.

3.5 Ter nível de inglês no mínimo intermediário

3.6 Ter interesse em trabalhar a temática do HIV/AIDS

3.7 Ter disponibilidade para viajar a Brasília em um dia no mês de maio ou junho (a ser definido pela Embaixada da Holanda) para receber o prêmio e assinar os documentos relacionados ao prêmio. Os custos de deslocamento aéreo de Salvador para Brasília também serão cobertos pela Embaixada dos Países Baixos.

IV. SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 O(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o formulário de inscrição e o formulário de submissão do projeto disponibilizados no site do UNAIDS, e enviá-los junto aos documentos mencionados em 4.2 para o e-mail brazil@unaid.org com assunto “Concurso -Segunda Fase do #DesafioUNAIDS”.

4.2 O(a) candidato(a) deverá anexar cópia do passaporte (página da foto e dados pessoais) juntamente com um comprovante de endereço e um comprovante de conhecimento da língua inglesa de nível no mínimo intermediário (certificado de proficiência internacional, certificado de escolas de idiomas, etc.)

Observação. Caso o(a) candidato(a) não tenha passaporte ou passaporte válido no momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve marcar a opção do formulário de inscrição na qual se compromete a apresentá-lo até o dia 10 de maio de 2018 caso seja selecionado(a).

V. SOBRE O PROJETO

5.1 Serão considerados projetos originais e inéditos que proponham maneiras de levar o diálogo sobre prevenção do HIV, Zero Discriminação e as metas 90-90-90 para comunidades, bairros, escolas, universidades e outros espaços de Salvador. O projeto proposto deve ter clara associação ao #DesafioUNAIDS.

5.2 Cada projeto pode ter no máximo 1 (um/uma) autor(a).

5.3 O projeto deverá ser apresentado por meio do formulário disponibilizado no site do UNAIDS e deverá conter os seguintes elementos:

A) Nome do projeto

B) Objetivo do projeto - Delimitar resultado transformador esperado das ações propostas.

C) Público-alvo – Identificar o tipo e a quantidade prevista de pessoas que participarão das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto e justificar a escolha desse público.

D) Descrição das atividades - Delimitar quais atividades serão executadas durante o projeto para que o objetivo final seja alcançado.

E) Cronograma - Desenvolver um cronograma com o prazo e as datas previstas para realização das atividades

F) Parcerias - Descrever quais parceiros (governamentais, não governamentais, empresas, etc.) serão mobilizados para apoiar o projeto

5.4 O projeto deve ser enviado para o e-mail brazil@unaid.org, com assunto “Concurso -Segunda Fase do #DesafioUNAIDS” junto ao formulário de inscrição. O prazo final para envio dos formulários é dia **30 de abril de 2018 às 23h59**.

VI. SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROJETO

6.1 O processo de candidatura será constituído de duas etapas:

A) Habilitação da candidatura, a partir da conferência do preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição e dos documentos comprobatórios dos requisitos para a candidatura conforme listado no item III Requisitos para a Candidatura.

B) Análise do projeto

6.2 A seleção das inscrições recebidas será realizada por Comitê Técnico de Seleção designado especificamente para esse fim.

6.3 O nome do projeto ganhador do prêmio será anunciado no evento que será realizado no dia 8 de maio no auditório Zelia Gattai na UNIJORGE (Av. Luís Viana, 6775 - Paralela, Salvador - BA) das 14h30 às 17h30.

VII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Somente serão analisadas propostas de projetos submetidas dentro do prazo estipulado por este edital e por meio do formulário designado para este fim. As propostas serão analisadas considerando os seguintes critérios:

7.1 Compreensão e adequação aos termos estabelecidos no edital

7.2 Originalidade da proposta

7.3 Viabilidade da proposta

7.4 Adequação da proposta ao contexto da epidemia do HIV/AIDS na região metropolitana de Salvador.

VIII. PRÊMIO

8.1 O(a) vencedor(a) deste concurso terá a oportunidade de participar da 22ª Conferência Internacional de AIDS em Amsterdã, na Holanda, com as seguintes despesas pagas pela Embaixada dos Países Baixos:

- Passagens ida e volta de avião em classe econômica (Saída de Salvador: 21/07/2018, Chegada em Amsterdã: 22/07/2018 | Saída de Amsterdã: 28/07/2018, Chegada em Salvador 29/07/2018)
- Taxa de inscrição na Conferência
- Diárias para o pagamento dos custos relacionados à hospedagem e alimentação.

IX. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

9.1 O(a) participante se compromete a enviar uma proposta original e de sua autoria. Em caso de plágio, o(a) participante terá sua inscrição imediatamente anulada e terá sua participação limitada em outros eventos, cursos ou concursos do UNAIDS ou da Embaixada dos Países Baixos.

9.2 O(a) vencedor(a) deverá se comprometer a participar das atividades propostas na 22ª Conferência Internacional de AIDS em Amsterdã e a desenvolver o projeto proposto assim que retornar da Conferência. Um termo prévio de responsabilidade deverá ser assinado e o não cumprimento deste pode ocasionar na obrigatoriedade de devolução de todo investimento feito em favor do(a) vencedor(a) para a entidade financiadora.

9.3 O(a) vencedor(a) deve se comprometer a enviar um relatório após a participação na Conferência explicando como o evento auxiliou a aprimorar o conhecimento relacionado a HIV/AIDS e um relatório sobre a implementação do projeto proposto.

X. CRONOGRAMA

Envio do formulário de inscrição e do formulário de submissão do projeto: **10/04/2018 a 30/04/2018**

Evento de divulgação do projeto vencedor: **8/05/2018 durante o Pré-evento da 22ª Conferência Internacional sobre AIDS de Amsterdã.**

Confirmação de participação: **10/05/2018**

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

11.2 O(a) candidato(a) inscrito(a) assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na documentação a ser enviada para atender esta Chamada Pública.

11.3 Solicitação de esclarecimentos sobre o disposto nesta Chamada Pública poderá ser feita até às 23h59 do dia 16 de abril de 2018 pelo e-mail brazil@unaids.org. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas na página do UNAIDS Brasil (www.unaids.org.br) até o dia 18 de abril de 2018.

11.4 Outros documentos poderão ser solicitados aos jovens selecionados por meio desta Chamada Pública.

11.5 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.6 As questões não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidas por Comitê constituído especificamente para essa finalidade.